



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 6/GR/UFGS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 615/GR/UFGS/2020 PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS 2021.1

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública e homologa o resultado final do Processo Seletivo Complementar para vagas remanescentes do EDITAL Nº 615/GR/UFGS/2020 para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), para ingresso em 2021/1, em conformidade com o EDITAL Nº 789/GR/UFGS/2020.

1 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA LINHA DE PESQUISA QUALIDADE AMBIENTAL

I - Temática de Pesquisa: Análise de genotoxicidade e citotoxicidade ambiental em peixes

Candidato	Classificação	Situação
Gustavo Kuhn Kreutz	1º	Aprovado

II - Temática de Pesquisa: Interações fauna/flora x clima

Candidato	Classificação	Situação
João Guilherme Kowalski	1º	Aprovado
Julio Roberto Pellenz	2º	Suplente
Laura Caroline Brikalski dos Santos	3º	Suplente
Marcos Weber Hohegger	Desclassificado*	Desclassificado

* Desclassificado conforme item 4.2.3.2 do EDITAL Nº 789/GR/UFGS/2020

III - Temática de Pesquisa: Morfoanatomia de plantas com potencial para a fitorremediação

Candidato	Classificação	Situação
Peter William Santos de Aguiar	1º	Aprovado
Diane Rita Rupp	2º	Suplente
Jaqueline Kin	3º	Suplente

1.1 Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/ppgats>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

1.2 Solicitamos aos candidatos aprovados que confirmem o interesse de matrícula pelo *e-mail* ppgats_cl@uffs.edu.br até o dia 29/01/2021.

2 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA LINHA DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS

I - Temática de Pesquisa: Processos microbianos e enzimáticos para a valorização de biomassas residuais e/ou obtenção de bioprodutos de interesse comercial/industrial

Candidato	Classificação	Situação
Rubia Godoy Hoffmann	1º	Aprovado
Paulo Roberto Hendges	2º	Suplente
Gabriela Rodrigues Redin	Desclassificado**	Desclassificado
Paula Fernandes Weber	Desclassificado**	Desclassificado

** Desclassificado conforme item 4.2.3.2 do EDITAL Nº 615/GR/UFGS/2020

II - Temática de Pesquisa: Síntese e aplicação de substâncias derivadas de enxofre, selênio e telúrio e, compostos heterocíclicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Candidato	Classificação	Situação
Maira Regina Giehl	1º	Aprovado

2.1 Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/ppgats>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

2.2 Solicitamos aos candidatos aprovados que confirmem o interesse de matrícula pelo *e-mail* ppgats_cl@uffs.edu.br até o dia 29/01/2021.

3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

~~3.1 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16, unidade Seminário *docampus* Cerro Largo da UFFS, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo, RS, CEP 97900-000, no período de 23 e 24 de março de 2021, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30, pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório. Agendar horário pelo e-mail: ppgats_cl@uffs.edu.br.~~

3.1 O candidato APROVADO deverá realizar a matrícula, enviando cópia da documentação para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (sec.ppgats@uffs.edu.br), no período de 23 e 24 de março de 2021, até as 16h30min do dia 24 de março de 2021, exclusivamente por e-mail. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 233/GR/UFFS/2021)**

~~3.2 Para matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar:~~

~~I - Ficha cadastral para matrícula na Pós-Graduação, preenchida e assinada, encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgats > Formulários > Ficha Cadastral para Matrícula;~~

~~II - CPF e Documento de Identidade com foto (CNH não é aceita para a matrícula) (documentos originais e uma cópia simples);~~

~~III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau (documento original e uma cópia simples);~~

~~IV - Histórico Escolar da Graduação (documento original e uma cópia simples);~~

~~V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro (documento original e uma cópia simples);~~

~~VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida no site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias.~~

3.2 Para matrícula, o candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), em PDF, dos seguintes documentos:

I - Ficha cadastral para matrícula na Pós-Graduação, preenchida e assinada, encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgats > Formulários > Ficha Cadastral para Matrícula;

II - CPF e Documento de Identidade com foto (CNH não é aceita para a matrícula);

III - Diploma de curso superior de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro (apenas para candidatos do sexo masculino e idade inferior a 45 anos);

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida no site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias, no caso de candidato brasileiro. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 233/GR/UFFS/2021)**

3.3 As cópias da documentação devem estar legíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 As cópias digitais da documentação devem estar legíveis. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 233/GR/UFGS/2021)**

3.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período definido no item 3.1, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de janeiro de 2021.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício